



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS -SASC
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 41/2021-GAB/SASC, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a representação da Secretaria de Estado da Assistência Social Trabalho e Direitos Humanos

O Secretário de Estado da Assistência Social Trabalho e Direitos Humanos -SASC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na NOB-AS / 99, no Decreto nº 10.119 de 13 de agosto de 1999.

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar, **Maria do Socorro de Sousa Nunes** - para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite – CIB/Piauí, membro titular e coordenadora desta Comissão, para o biênio de 2021-2023;

Artigo 2º: Designar, **Rosângela Maria Sobrinho Sousa** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, Vice – coordenadora, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2021-2023;

Artigo 3º: Designar, **Aderval Alencar da Luz Júnior** - para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, membro titular desta Comissão, para o biênio de 2021-2023;

Artigo 4º: Designar, **Ananias Pereira da Cruz** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2021-2023;

Artigo 5º: Designar, **- Luciana Evangelista Fernandes Franco** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro titular desta Comissão, para o biênio de 2021-2023;

Artigo 6º: Designar, **Maria Verônica Batista Xavier de Lima** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2021-2023;

Artigo 7º: Designar, **Karina Raquel Fárias de Sampaio** - para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro titular desta Comissão, para o biênio de 2021-2023;

Artigo 8º: - Designar, **Roberto de Oliveira Alves** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2021-2023;

Artigo 9º: - Designar, **Gracília de Carvalho Araújo** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite - CIB/Piauí, como membro titular desta Comissão, para o biênio de 2021-2023;

Artigo 10º: Designar, **Francisco Wellington da Silva Nolêto**, para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2021-2023;

Artigo 11º: Designar, **Leonardo Dimas Silva Portela Frazão** para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite-CIB/Piauí, como membro titular desta Comissão, para o biênio de 2021-2023;

Artigo 12º: Designar, **Dulcilene Silva e Silva** - para compor a representação deste Órgão Estadual na Comissão Intergestora Bipartite - CIB/Piauí, como membro suplente desta Comissão, para o biênio de 2021-2023;

Artigo 13º - A Presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunica-se, publique-se e cumpra-se.

José Ribamar Noleto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social Trabalho e Direitos Humanos

Of. 464



PORTARIA SUPARC Nº 43 /2021

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato de Concessão Patrocinada das Rodovias Transcerrados e Estrada Palestina.

ASUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização do Contrato de Concessão das Rodovias Transcerrados e Estrada Palestina, que trata da concessão patrocinada, para prestação dos serviços públicos de construção, conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação, cujo funcionamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 05 (cinco) membros dos seguintes órgãos:

I –Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC, denominada de Coordenação do CMOG:

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7

Servidor (a): Valdirene Guedes de Moura, matrícula: 157018-8

Servidor (a): Bruno Casanova Cerullo, matrícula: 338965-X

II. Pelo Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí - DER, denominado Poder Concedente:

Servidor (a): Durval Mendes de Carvalho Filho, matrícula: 005192-6

Servidor (a): Gustavo de Carvalho Nogueira, matrícula: 026413-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí-
SUPARC

Of. 222